



INDICAÇÃO Nº 46 /2019

A Sua Excelência
BRAZ MONFERDINI
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000296/2019

25/04/2019 12:54:38

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONSTRUIR UMA PONTE DE ALVENARIA SOBRE O CÓRREGO SÃO GABRIEL,
ESPECIFICAMENTE NAS PROPRIEDADES DO SENHOR JOÃO BOSCO PASSIALI E DA
SENHORA MARIZETE VIAL PASSIALI, NESTE MUNICÍPIO”.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de alvenaria no Córrego São Gabriel, especificamente nas propriedades do Senhor Mauro Buzato e da Senhora Marizete Vial Passiali, é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para o escoamento da produção agrícola na região e o tráfego de moradores e ônibus escolares.

No local há uma ponte de madeira, porém, encontra-se deteriorada, o que coloca em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Como dito alhures, a construção da ponte irá melhorar o tráfego de veículos e agilizar o escoamento da produção dessas localidades, que é base da economia do local.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2019.

TIAGO ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 46 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000296/2019

25/04/2019 12:54:38

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência
BRAZ MONFERDINI
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONSTRUIR UMA PONTE DE ALVENARIA SOBRE O CÓRREGO SÃO GABRIEL,
ESPECIFICAMENTE NAS PROPRIEDADES DO SENHOR JOÃO BOSCO PASSIALI E DA
SENHORA MARIZETE VIAL PASSIALI, NESTE MUNICÍPIO”.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de alvenaria no Córrego São Gabriel, especificamente nas propriedades do Senhor Mauro Buzato e da Senhora Marizete Vial Passiali, é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para o escoamento da produção agrícola na região e o tráfego de moradores e ônibus escolares.

No local há uma ponte de madeira, porém, encontra-se deteriorada, o que coloca em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Como dito alhures, a construção da ponte irá melhorar o tráfego de veículos e agilizar o escoamento da produção dessas localidades, que é base da economia do local.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2019.

TIAGO ROCHA
Vereador